



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

Portaria n.º 6063

De 14 de julho de 2022

Declara vacância de cargo em virtude de falecimento de servidor municipal.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Norival Francisco de Lima, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o inciso VII do artigo 50 e inciso I, do artigo 53, da Lei Municipal 47, de 01 de agosto de 1991, **DECLARA VACÂNCIA DO CARGO** de Inspetor de Alunos, nível II – COP – 028 – 002, em virtude de falecimento da servidora pública municipal, senhora **CONCEIÇÃO APARECIDA AMORIM DE MELO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º M-3.594.101, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 441.779.766-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, 14 de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL